

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-75 do **processo de compras nº 166/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **CD RODRIGUES – SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO – ME, CNPJ: 08.965.215/0001-59**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As empresas PNEUS VIA NOBRE LTDA, POLYTOTAL e ATIVA PNEUS, estão com irregularidades em suas certidões fls. 58/59, 66-68 e 71/72, respectivamente, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia